Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.245 DE 21 DE JUNHO DE 1991.

"Denomina Praça Hildebrando de Souza Barros."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) Fica denominada PRAÇA HILDEBRANDO DE SOUZA BARROS, a atual Praça da Estação, em Governador Portela - 2º Distrito deste Município.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 24 de JUNHO de 1991.

Roberto Daniel Campos de Almeida
-Prefeito Municipal-